



# Diário Oficial



06 Cadernos  
88 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.159

ANO CXVI DA IOE 118º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2008

## A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (XXIX)

O governador Alexandre Zacarias de Assunção sancionou a Lei nº. 381, de 02 de abril de 1951, que declarava nula, de pleno direito, a Lei nº. 379, de 23/01/1951, que organizou o Tribunal de Contas do Estado.

A lei também declarava nula a resolução da Assembléia Legislativa do Estado, que aprovou a relação de nomes enviada pelo poder executivo para a nomeação dos juizes do Tribunal de Contas do Estado. E os funcionários efetivos de outras repartições que foram nomeados para o Tribunal de Contas deveriam reassumir seus cargos anteriores.

A lei, em um de seus dispositivos, expressava que na instalação do Tribunal de Contas, dentro do prazo previsto no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, seria rigorosamente observada a determinação do § 3º do art. 31 da Constituição do Estadual.

Segundo a lei, ficaria também declarada nula a Lei nº. 380, de 23/01/1951, que extinguiu o Departamento de Assistência aos Municípios.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

**ioepa**

Informação que faz história

## MP autoriza realização de audiências públicas para debater plano de atuação

Portaria nº.1153/2008, assinada pelo procurador geral de justiça, autoriza a realização de Audiências Públicas e da Consulta Pública nº. 001/2008, com o objetivo de estabelecer canais de comunicação direta com a sociedade, para recolher contribuições/sugestões e pro-

piciar o debate, sobre a atuação do Ministério Público do Estado frente às demandas sociais locais, para, juntamente com outros procedimentos, subsidiar com transparência, a elaboração do Plano Geral de Atuação do MP. A portaria determina que as audiências públicas serão realizadas si-

multaneamente nos municípios de Belém, Castanhal, Marabá e Santarém. A portaria, entre outras disposições, também abre prazo de 30 dias, a contar desta publicação, para que seja realizada a consulta Pública nº. 001/2008.

(Cad. 3 - Pág. 15)

## Iniciação científica

O Governo do Estado, por intermédio da Fundação de Amparo e Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA), em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SEDECT), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) tornam público e convocam pesquisadores e professores de ensino Fundamental, Médio e de Educação Profissionalizante da Rede Pública, interessados a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro através de concessão de Bolsas de Iniciação Científica Júnior. O Programa visa apoiar e incentivar a iniciação de estudantes de 5ª a 8ª séries, mediante elaboração de trabalhos científicos, artísticos e culturais.

(Cad. 1 - Pág. 12)

## Informação e comunicação

A Empresa de Processamento de Dados do Pará (PRODEPÁ), a SEDECT, a UFPA e a FADESPA celebram convênio de cooperação, com vigência até abril de 2011, objetivando permitir o desenvolvimento de soluções e estratégias inovadoras na área de tecnologia da informação e comunicação.

(Cad. 1 - Pág. - 6)

## Concessão de estágio

A Universidade do Estado do Pará assina contrato com a Associação Paranaense de Cultura cujo objeto é a concessão da licença para o uso do programa Pergamum. A UEPA também firma convênio com a empresa Mil Sabores Alimentos Ltda objetivando concessão de estágio aos alunos daquela Instituição Superior de Ensino.

(Cad. 3 - Pág. 11)

## Apoio ao esporte

A SEEL firma convênio com a Associação de Remo Guajará tendo como objetivo o apoio financeiro visando custear o transporte dos atletas que irão participar do Campeonato Sul-americano de Remo Máster nos dias 02 e 03 de maio de 2008, em Valparaiso/Chile.

(Cad. 1 - Pág. 10)

## Especialidade odontológica

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB) aprova a alteração da tipologia do Centro de Especialidade Odontológica CEO/Marambaia e a habilitação de um Laboratório Regional de Prótese Dentária, no município de Belém. A CIB também aprova um Centro de Especialidade Odontológica no município de Augusto Correa.

(Cad. 3 - Pág. 1)